



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO 641/2017 GSSEMED

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Controle Interno

Sr. Laércio Donato da Silva

Novo Repartimento - PA, 07 Abril de 2017.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar a V.S.^a em anexo, os documentos necessários para a locação do imóvel da senhora VANUZA CASTRO DOS SANTOS, localizado na vila Nova Holanda, P.A Rio Gelado, Zona Rural deste município, no período de 01/04/2017 a 31/12/2017. Para que providencie a locação do mesmo, onde irá funcionar a Escola **Nova Holândia** .Anexa a **E.M.E.F. Novo Progresso**. Esta locação se faz necessária devido a grande demanda de alunos daquela localidade.

Sabe-se que há vários anos nenhuma sala de aula foi construída neste município e que devido estar se iniciando essa gestão não terá tempo hábil para construir escolas e nem ampliar as já existentes por dispormos de um curto espaço de tempo. Por isso esse imóvel é certamente o local mais apropriado para atender a demanda da referida escola em caráter emergencial e/ou até que seja construídas salas para esses alunos que foram matriculados na escola da qual será anexo.

Informamos ainda que esse imóvel será locado por um período de 09 (nove) meses, por um valor mensal de R\$ 670,00 (seiscientos e setenta reais), totalizando em R\$6.030,00 (seis mil e trinta reais).

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Nei da Silva de Lopes
Secretário Mun. de Educação
Port. nº0005/2017